

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DISPENSA Nº. 12/2023
PROCESSO Nº 906/2023
CONTRATO Nº 15/2023**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros II, nº 89, Jardim das Rosas, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

CONTRATADA: CONSESP-Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.056.558/0001-38 e NIRE n.º352.187.718-26, com sede na Rua Maceió, n.º 68, bairro Metrôpole, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, neste ato representada por **Marcel Manfrin Beltramini**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade R.G n.º17.557.736-5, CPF: 087.810.678-28, residente e domiciliado na Rua Pedro Mady, n.º 722, Zona Oeste, bairro Jardim Alvorada, na cidade de Pederneiras, do Estado de São Paulo. Fica justo e acertado o presente Termo de Aditamento de Prazo, ao contrato de serviços de organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de cargos do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que se regerá pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima nomeadas e qualificadas, em **24 de maio de 2023**, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para prestação serviços de organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de cargos do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam os prazos estabelecidos inicialmente na Cláusula Décima do contrato original, conforme condições a seguir: *1) prazo para a execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2023, ficando vigente até 22 de novembro de 2023; 2) prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 23 de novembro de 2023, estendendo-se até 22 de janeiro de 2024.*

CLÁUSULA TERCEIRA – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 06 de julho de 2023.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ
DO SUL-SAAE AMBIENTAL
- CONTRATANTE -**

**CONSESP-Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., inscrita no
CNPJ n.º 07.056.558/0001-38**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Cristiane Laine Prieto

RG 19.243.579-6-SSP/SP

Nome Andressa Evangelista de A. Rezende

RG 34.279.200-3-SSP/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP

CONTRATADA: CONSESP-Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., inscrita no CNPJ n.º 07.056.558/0001-38

OBJETO: “ *Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de cargos do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.*”

ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

MODALIDADE: Dispensa nº. 12/2023 - Processo nº. 906/2023.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de julho de 2023.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente